



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, órgão municipal, sediada na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela(o) Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e a (as) **EMPRESA GRÁFICA MATEUS LTDA**, sediada à Quadra Trinta e Cinco Cj Roraima Amapá, Rua Nova Cintra, nº 25, Bairro: Maguari, inscrita no CNPJ: 24.903.231/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.526.716-7, neste ato representado por Oziel Chagas dos Santos, portador do RG sob nº 3136576 3º via e do CPF sob nº 735.123.462-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2021, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 13 de Janeiro de 2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 19/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: GRÁFICA MATEUS LTDA; C.N.P.J. nº 24.903.231/0001-73, estabelecida à Q TRINTA E CINCO CJ RARAIMA AMAPA, RUA NOVA CINTRA, MAGUARI, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). OZIEL CHAGAS DOS SANTOS, C.P.F. nº 735.123.462-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APITO PROFISSIONAL	UNIDADE	50.00	109,800	5.490,00
00002	BAMBOLÊ	UNIDADE	300.00	1,890	567,00
00003	BANDEIRINHA DE ARBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	50.00	108,000	5.400,00
00004	BARALHO PLÁSTICO 1001 TIPO COPAG	UNIDADE	90.00	17,010	1.530,90
00005	BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	60.00	88,200	5.292,00
00006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO	UNIDADE	100.00	109,000	10.900,00
00007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTO JUVENIL Nº 3,4	UNIDADE	100.00	107,000	10.700,00
00008	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC	UNIDADE	100.00	120,000	12.000,00
00009	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY COSTURADA A MÃO	UNIDADE	100.00	106,000	10.600,00
00010	BOLA DE FUTSAL COSTURADA A MÃO, MICRO POWER, 32 GOMOS	UNIDADE	100.00	127,000	12.700,00
00011	BOLA DE FUTSAL COSTURADA A MÃO, PU, 32 GOMOS	UNIDADE	100.00	165,000	16.500,00
00012	BOLA DE FUTSAL TAMANHO INFANTIL (SUB 9), COM 8 GOMOS	UNIDADE	100.00	240,000	24.000,00

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00013	BOLA DE PEBOLIN, KIT COM 6 BOLAS	UNIDADE	80.00	45,000	3.600,00
00014	BOLA DE VÔLEI MATRIZADA	UNIDADE	100.00	190,000	19.000,00
00015	BOLA DE VÔLEI ULTRA FUSION	UNIDADE	100.00	99,000	9.900,00
00016	BOLA HANDEBOL H1L, COSTURADA PVC	UNIDADE	100.00	155,000	15.500,00
00017	BOLA HANDEBOL H2L PRO, COSTURADA PU	UNIDADE	100.00	220,000	22.000,00
00018	BOLA HANDEBOL H3L, COSTURADA PVC	UNIDADE	100.00	146,000	14.600,00
00019	BOLA INICIAÇÃO T	UNIDADE	100.00	82,000	8.200,00
00020	BOLA INICIAÇÃO T10	UNIDADE	100.00	79,900	7.990,00
00021	BOLA INICIAÇÃO T12	UNIDADE	100.00	79,900	7.990,00
00022	BOLA INICIAÇÃO T14	UNIDADE	100.00	71,900	7.190,00
00023	BOLA PARA TÊNIS	UNIDADE	80.00	88,000	7.040,00
00024	BOLA RUGBY PROFISSIONAL	UNIDADE	160.00	160,000	25.600,00
00025	BOLINHA DE TENIS DE MESA 4 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	90.00	108,000	9.720,00
00026	BOMBA DE ENCHER BOLA	UNIDADE	30.00	45,000	1.350,00
00027	CALÇA DE CAPOEIRA ADULTO	UNIDADE	40.00	79,000	3.160,00
00028	CALÇÃO DE JOGO PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER	UNIDADE	200.00	25,000	5.000,00
00029	CALIBRADOR CANETA DE BOLAS	UNIDADE	100.00	55,800	5.580,00
00030	CAMISA DE JOGO GOLA REDONDA CORTE TRADICIONAL. TAM ANHOS: P AO G	UNIDADE	200.00	31,500	6.300,00
00031	CAMISA LISA 100% ALGODÃO	UNIDADE	400.00	40,500	16.200,00
00032	CANELEIRA, TAMANHO ADULTO	PAR	100.00	70,000	7.000,00
00033	CANELEIRA, TAMANHO INFANTIL	PAR	100.00	55,000	5.500,00
00034	CANELEIRA, TAMANHO JUVENIL	PAR	100.00	55,000	5.500,00
00035	CARTÃO ARBITRO (VERMELHO E AMARELO)	UNIDADE	100.00	45,000	4.500,00
00036	COLCHONETE GRANDE 95X60X03	UNIDADE	200.00	85,000	17.000,00
00037	COLETE ADULTO, 100% POLIESTER	UNIDADE	300.00	38,270	11.481,00
00038	COLETE INFANTIL, 100% POLIESTER	UNIDADE	300.00	20,000	6.000,00
00039	COLETE JUVENIL, 100% POLIESTER	UNIDADE	300.00	25,000	7.500,00
00040	CONE GRANDE EMBORRACHADO	UNIDADE	100.00	89,000	8.900,00
00041	CONE PEQUENO EMBORRACHADO	UNIDADE	120.00	35,000	4.200,00
00042	CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO	UNIDADE	150.00	19,900	2.985,00
00043	CONJUNTO COMISSÃO TÉCNICA - (CALÇA, CAMISETA, JAQUETA)	UNIDADE	25.00	450,500	11.262,50
00044	CORDA DE PULAR 2,5M	UNIDADE	120.00	19,900	2.388,00
00045	CRONÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	30.00	135,000	4.050,00
00046	DOMINÓ PLÁSTICO	UNIDADE	120.00	38,000	4.560,00
00047	JOGO DE DAMA COM ESTOJO DE MADEIRA	UNIDADE	120.00	59,000	7.080,00
00048	KIMONO TRANÇADO PARA JIU JITSU/JUDÔ	UNIDADE	150.00	420,000	63.000,00
00049	KIT FRESCOBOL LAQUEADO	UNIDADE	130.00	50,400	6.552,00
00050	LUVA DE GOLEIRO DE CAMPO, INDICADA PARA TERRENOS REGISTRADOS	PAR	25.00	135,000	3.375,00
00051	LUVA DE GOLEIRO DE FUTSAL	PAR	25.00	90,360	2.259,00
00052	MEDALHA 5CM	UNIDADE	1,000.00	5,000	5.000,00
00053	MEDALHA 6CM	UNIDADE	600.00	5,000	3.000,00
00054	MEDALHA 8CM	UNIDADE	600.00	5,000	3.000,00
00055	MEIÃO DE JOGO PARA FARDAMENTO 100% POLIESTER	PAR	250.00	30,000	7.500,00
00056	ÓCULOS NATAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	50.00	55,000	2.750,00
00057	PETECA OFICIAL EXTRA	UNIDADE	100.00	35,000	3.500,00
00058	PETECA POPULAR	UNIDADE	100.00	25,000	2.500,00
00059	PLACA HOMENAGEM	UNIDADE	500.00	95,000	47.500,00
00060	PRANCHA PARA NATAÇÃO EM EVA	UNIDADE	150.00	44,000	6.600,00
00061	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE BASQUETE	UNIDADE	50.00	157,500	7.875,00
00062	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	100.00	151,200	15.120,00
00063	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL	UNIDADE	100.00	151,200	15.120,00
00064	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE HANDEBOL	UNIDADE	25.00	152,100	3.802,50
00065	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VOLEI	UNIDADE	100.00	152,100	15.210,00
00066	RAQUETE DE PING-PONG, 2 LADOS REVESTIDOS EM BORRACHA LISA	UNIDADE	80.00	28,000	2.240,00
00067	RAQUETE TENIS, CABEÇA EXTRA GRANDE E TAMANHO LONGO	UNIDADE	30.00	310,000	9.300,00
00068	RAQUETES DUPLAS DE CHUTE, CABO E ALÇA REFORÇADO	UNIDADE	50.00	200,000	10.000,00
00069	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	20.00	480,000	9.600,00
00070	REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY	UNIDADE	20.00	274,480	5.489,60
00071	REDE DE FUTSAL	UNIDADE	30.00	342,000	10.260,00
00072	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA	UNIDADE	30.00	315,000	9.450,00
00073	RELÓGIO PARA XADREZ ANALOGICO OFICIAL	UNIDADE	20.00	243,900	4.878,00
00074	SACO PORTA BOLA	UNIDADE	15.00	100,000	1.500,00

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00075	SHORT PARA CORRIDA, LONGO COM CÔS ELÁSTICO E CORDÃO EMBUTIDO	UNIDADE	120.00	59,000	7.080,00
00076	TATAMES EVA 10MM 100X100CM	UNIDADE	100.00	60,000	6.000,00
00077	TATAMES EVA 20MM 100X100CM	UNIDADE	100.00	99,000	9.900,00
00078	TATAMES EVA 30MM 100X100CM	UNIDADE	100.00	140,000	14.000,00
00079	TOUCA NATAÇÃO, UNISSEX, SILICONE	UNIDADE	50.00	35,000	1.750,00
00080	TROFÉU 23 CM	UNIDADE	100.00	70,000	7.000,00
00081	TROFÉU 48 CM	UNIDADE	100.00	89,000	8.900,00
00082	TROFÉU 72 CM	UNIDADE	100.00	120,230	12.023,00
00083	TROFÉU 93 CM	UNIDADE	50.00	660,000	33.000,00
00084	TROFÉU RECORTADO EM MDF 15 X 10	UNIDADE	100.00	55,000	5.500,00
00085	TROFÉU RECORTADO EM MDF 18 X 10	UNIDADE	100.00	68,000	6.800,00
00086	TROFÉU RECORTADO EM MDF 25 X 15	UNIDADE	100.00	83,270	8.327,00
00087	UNIFORME PARA ÁRBITRO, 100% POLIESTER	UNIDADE	60.00	140,000	8.400,00

VALOR TOTAL R\$ 826.567,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



5. **CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marapanim/Pa, 22 de Fevereiro de 2022

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

GRÁFICA MATEUS LTDA
C.N.P.J. nº 24.903.231/0001-73
CONTRATADO

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO